

Ação de Substituição Voluntária: Monitor de Vídeo Digital para Bebés Philips Avent

A Direção-Geral do Consumidor (DGC)** recebeu uma comunicação sobre uma Ação de Substituição Voluntária do "**Monitor de Vídeo Digital para Bebés Philips Avent**", com os números de modelo: **SCD620, SCD625, SCD630, SCD831, SCD833, SCD835, SCD841, SCD843, SCD845**, produzidos entre janeiro de 2016 e janeiro de 2020, porque foi detetado "(...) um risco reduzido de a bateria da unidade dos pais sobreaquecer enquanto estiver ligada à tomada eléctrica."



O operador económico indica, ainda, que a informação sobre a presente ação de substituição voluntária se encontra disponibilizada no seguinte sítio de Internet:

<https://www.philips.pt/c-w/support-home/recall/avent-digital-video-baby-monitors>



Aviso

Saúde e segurança dos consumidores



Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    